



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO N^o289/79

Concede Licença a Vereadora para o exercício de cargo no Executivo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de sua atribuição legal, e,

Considerando a solicitação do Sr. Prefeito Municipal através da Mensagem sob ofício n^o 412/79 - GAB.


Considerando finalmente a aprovação unânime do Parecer da douta Comissão de Justiça.

R E S O L V E


Art. 1^o - Conceder Licença a Vereadora Olivia Nogueira de Castro para ocupar Cargo de Confiança no Executivo Municipal na forma do Art. 47, itém IV da Lei n^o 2760, de 30 de março de 1973. (Lei Organica dos Municípios).

Art. 2^o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de junho de 1979.


PRESIDENTE


1^o SECRETÁRIO


2^o SECRETÁRIO